

Arquivo nº 303
O. J. 1963
17/63
Arquivo
Arquivo
Arquivo



= LEI Nº 303 =

Autoriza equipamento de oficina e abre
crédito especial

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

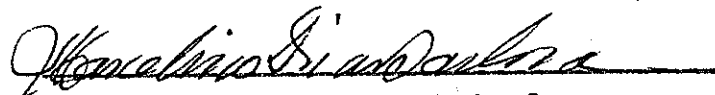
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a equipar convenientemente a oficina mecânica da Prefeitura, de forma que a mesma possa atender não só as necessidades dos serviços de água, esgotos, estradas e pontes, assim como prestar / assistência mecânica aos veículos de propriedade da municipalidade, podendo para tanto despende até R\$ 1.200.000,00.

Art. 2º - Para atender a despesa autorizada no artigo / anterior, fica aberto o crédito especial de R\$ 1.200.000,00 - (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 1963 (mil, novecentos e sessenta e três).


- Prefeito Municipal -